Protocolo nº 384/2023 Data: 12/04/2023 Hora: 10:48
PL Nº 41/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 12/04/2023 às 10:51

Dispõe sobre a denominação da Rua 02, Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor-SP.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 paragrafo único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente "Igor Urel de Novaes Fernandes" a Rua 02, Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor-SP.

Art. 2º – Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.990, de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Masour Assis, 03 de março de 2023.

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bcs-R2023-LsE

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bcs-R2023-LsE

Justificativa

Venho por meio desta propositura prestar uma homenagem ao jovem Igor Urel de Novaes Fernandes, onde desde o início foi muito emocionante para família, ter a honra da oportunidade de denominar a rua.

Igor Urel, nascido em 16 de outubro de 1987, na cidade de São Paulo/SP, filho de Maria Romana de Novas e José Urel Fernandes, este não mais entre nós.

Marcado por uma infância com cheia de carinho, cresceu com muito amor e afeto. Mesmo diante das adversidades da vida foi presenteado com pessoas muito especiais no qual sempre relatava com muita afeição. Desde muito jovem sempre demostrou muito esforçado e uma pessoa de muitos familiares e amigos ao seu lado, pela sua forma respeitosa de tratar o próximo.

Em 2002, chegando de São Paulo à Monte Mor, sua mãe casou-se com o Sr. Nivaldo José de Souza, o qual se tornou um homem respeitado e amado, e tornou-se pai-héroi na vida de Igor Urel, que muito recebeu apoio do mesmo, para ter estado quatro anos no quartel.

Aos 24 anos firmou uma união estável com Renata Monteiro Barbosa e se tornaram pais de dois lindos filhos: Breno Barbosa Urel Fernandes e João Gabriel Barbosa Urel Fernandes.

Trabalhou dignamente como caminhoneiro para sustentar sua família. Quem o conhecia sabe que levava uma vida acreditando sempre que luxo mesmo é estar em paz. Pouco importa as roupas que você usa, a casa que mora, o carro que exibe, os lugares que frequenta. Luxo é dormir uma noite inteira com o coração leve. E isso, dinheiro nenhum no mundo compra. Nesse cenário compartilharam diversos momentos em família. Um jovem apaixonado por vivência. Um sujeito simples com temperamento paciente, ao mesmo tempo, conhecido por muitos pela sua honestidade e gesto de amor. Lembram-se claramente das suas manifestações de carinho com as pessoas. Além de um exemplo de homem amoroso.

Ele sempre falou com muito carinho da cidade de Monte Mor, onde continuou a escrever sua história na cidade acolhedora. Ele sempre dizia que gostaria de permanecer nessa cidade até o fim de sua vida, pois foi aqui que lapidou-se em um caráter moderado, doçura no trato, piedade, simplicidade, resistência, iniciativa, discrição. Desprezava a futilidades e a superstições. Tinha bom caráter e capacidade de perdão e reconciliação, liberdade de espírito, firmeza, bom ânimo, paciência, benevolência, solicitude, humildade, cultura sem pedantismo, discernimento, atenção aos amigos e amor aos mestres, principalmente sua avó, que a chamava sempre de princesa, amava a verdade e a justiça, generosidade, modéstia, não buscava reconhecimento, mas sobriedade, energia, e sempre tinha o ato de reflexão.

A família adjunto ao gabinete desse vereador, homenageia Igor Urel de Novaes Fernandes, que infelizmente aos 33 anos, embora bem vividos, no dia 04 de abril de 2021 chegou a sofre uma intensa corrente de choque elétrico, que o levou a não resistir. A família ainda com o coração em luto, mas na certeza que seus princípios e conduta, sim, ele conquistou a imortalidade, deixou um exemplo incrível, uma família que o ama, respeita, admira e que com muita honra tem a missão de continuar a sua existência na existência dos que tiveram a honra de conhecê-lo.

A necessidade da revogação da Lei Ordinária nº 2.990, de 28 de setembro de 2022, justifica com base da Secretaria de Planejamento e Obras por meio do Diretor, que esteve no bairro Jd. Moreira, avaliando a possibilidade de abertura da rua, diante disso foi visto que, essa rua não se faz necessário, considerando que no local (NÃO) existem moradias e sim uma área Institucional tendo acesso pela rua. Lazara Fernandes de Campos onde também foi avaliado que não prejudica a acessibilidade de veículos e pedestres.

Os familiares agradecem ao Vereador Professor Adriel e aos envolvidos a contribuição para homenagem do Igor Urel. Almejamos a aprovação da presente propositura, os trâmites legais, na cidade de Monte mor/SP.

Plenário Vereador Dr. Masour Assis, 03 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adriel
de Oliveira Nascimento
CPF:36628507882
Data:02.03.2023

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bcs-R2023-LsE